

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1268/2021

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

CONSIDERANDO; que o servidor Carlos Jovanni Possatti desempenha a função, no Setor de Jardinagem, desta de Casa de Lei, sendo indispensável os seus serviços no período de 16/01/2020 a 02/02/2021, para este fim;

RESOLVE:

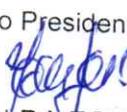
Art.1º. Interromper férias do Servidor Carlos Jovanni Possatti, ocupante do Cargo Efetivo de Jardineiro, Carreira II, Classe H, à partir de 16 de Janeiro de 2021, por motivo de superior interesse público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 28 de Janeiro de 2021.


LENILSON DA FONSECA LACERDA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA